

PROC. 748/2023

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023

Trata-se de processo inaugurado visando à contratação da Empresa Cátedra Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-graduação para aperfeiçoar e treinar membros e servidores da Administração Superior, Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos, Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, Núcleo de Investigação Criminal Defensiva, em Inteligência de Fontes Abertas – Osint.

O prazo inicial de execução do objeto será de 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD) que será expedida pela Gerência de Compras da DPEMT. A Contratada deverá ministrar o objeto para 40 (quarenta) alunos – membros/servidores, in company. O curso deverá ter no mínimo 12 (doze) horas. Deverá ser ministrado por módulos, conforme cronograma à ser definido. As aulas poderão ser reagendadas, desde que a solicitação seja feita em até 24h, após a aprovação do cronograma da aula.

Por fim, tem-se que a Contratação da Empresa Cátedra Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-graduação para aperfeiçoar e treinar membros e servidores da Administração Superior, Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos, Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, Núcleo de Investigação Criminal Defensiva, em Inteligência de Fontes Abertas – Osint, é A SOLUÇÃO NECESSÁRIA para o atendimento da demanda atual da Unidade de Inteligência e Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, ante a importância da contratação foram juntados nos autos, DFD (Documento de Formalização de Demanda), ETP, proposta, vantajosidade, certidões, TR, parecer jurídico e nota de empenho.

Assim, ante todo o exposto, nos termos do art.74, inciso III, da Lei n. 14.133/21, e nos Pareceres da Assessoria Jurídica da DPMT nº 101/2023 e 206/2023, **AUTORIZO** a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, de 40 vagas da Pós-Graduação “Inteligência de Fontes Abertas – Osint” com a Empresa **CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUACAO LTDA**, no valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 27 de julho de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL